

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a Contratação SISLOG nº116656, vinculada ao Processo nº 202500005029959 cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite com uso de rede de satélites de baixa órbita (LEO), contemplando fornecimento de equipamentos, locação, manutenção e gerência proativa dos serviços. , a ser realizada por meio da da modalidade de Dispensa, no valor total estimado de R\$ 35.538,00 R\$ Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais;

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

Presidente Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo

Ordenador de Despesas